



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.260, DE 15 DE JANEIRO DE 2009

Aprova a dação em pagamento de um terreno pela Prefeitura Municipal de Xinguara.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 14.01.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 014083/2007, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a dação em pagamento, pela Prefeitura Municipal de Xinguara, de um terreno no valor de R\$ 705.086,05 (setecentos e cinco mil, oitenta e seis reais e cinco centavos) para quitar uma dívida de R\$ 52.934,10 (cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e dez centavos) com a Universidade Federal do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de janeiro de 2009

Profa. Dra. REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO

Vice-Reitora, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Administração